



O ENSINO RELIGIOSO EM DUAS ESCOLAS CONFSSIONAIS DE JOÃO PESSOA NA PARAÍBA – UMA ANÁLISE DE CAUSA ENTRE A TEORIA E A PRÁTICA.

Daniel Marcos Gomes de Lelis
Graduação em Filosofia
Universidade Federal da Paraíba
lelispb@gmail.com

Fernanda Santos do Nascimento
Graduação em Pedagogia
Universidade Federal da Paraíba

GT 01-RELIGIÃO E EDUCAÇÃO

Resumo: O Ensino Religioso nas escolas confessionais pouco tem sido tema de pesquisas em nível de pós-graduação no Brasil, de modo que estas caminham a passos lentos, e a relação entre Ensino Religioso e escolas confessionais é um fator ainda quase que desconhecido. Tendo em vista que a escola privada tem autonomia e ideologia específica, o Ensino Religioso em sua grade curricular pode servir como confissão de fé, ainda que, cabe a esta instituição o respeito à diversidade religiosa. Assim, é estritamente importante os estudos que venha dar visibilidade a essa questão, pois se trata de uma área de conhecimento que assume papel importante na formação humana. Assim, a presente pesquisa tem como objetivo analisar a disciplina de Ensino Religioso e sua abordagem em duas instituições de ensino confessionais da rede privada do município de João Pessoa no Estado da Paraíba. A metodologia adotada dar-se-á pela pesquisa exploratória e a descritiva, que segundo Gil este modelo de pesquisa possibilita maior familiaridade com o problema. (GIL, 1995, p. 44). Por sua vez, a pesquisa descritiva, consiste na descrição das características de determinada população, fenômeno ou estabelecimentos de relações entre as variáveis (Gil, 1995, p. 45). Para Triviños (1997), o estudo descritivo é uma excelente forma de se conhecer a realidade. Como instrumentos metodológicos foi utilizado entrevistas estruturadas e observação. Fazer a análise a que se propõe esse estudo, é necessário o aprofundamento do estudo de forma que se possa conhecer o conteúdo programático da disciplina, a formação do profissional do Ensino Religioso, bem como questões de ordens metodológicas. Destarte, o Ensino Religioso nessas instituições de acordo com as coordenadoras não é o ensino da religião que a escola professa, pois este especificamente é uma atividade extracurricular, que acontece em dias não letivos para aqueles alunos cujo pais manifestem interesse. Nesse sentido, não há divergências entre os modelos apresentados pelos pesquisados, de maneira que nas duas instituições o Ensino Religioso assume o ecumenismo como modelo adotado. Logo, esta pesquisa é de grande relevância, pois possibilita a compreensão em torno do Ensino Religioso nas escolas confessionais, provocando estudos mais minuciosos sobre a temática, de modo que, se problematize as nuances entre o Ensino Religioso na instituição pública e privada. Pois esta área de saber lida com conhecimentos de fundamental importância para a formação dos sujeitos.

Palavras-chave: Ensino Religioso ; Escolas confessionais ; Pluralidade religiosa

INTRODUÇÃO

O Ensino Religioso presente na escolarização brasileira desde o período da colonização do país arrasta em sua concepção diferentes controvérsias, advinda das ideologias político-religiosas de cada período histórico. Assim, ora ele assume um caráter confessional ora interconfessional, teológico e plurirreligioso. Contudo, dentre estes, o confessional tem sido o mais resistente, onde tem atravessado um período de mais de 500 anos de História da educação brasileira. Assim, mesmo este sendo um modelo de ensino a ser superado nas aulas de Ensino Religioso como assegura a lei, 9.475/97, o ensino confessional ainda tem sido uma realidade presente nas aulas de ER¹ nas escolas públicas. “Até hoje, as escolas não tiveram condições de implantar um Ensino Religioso cientificamente embasado, ficando quase sempre, obrigadas a importar seus conteúdos das tradições confessionais e a contar com seus agentes”. (PASSOS, 2007, p. 38). Principalmente devido às lacunas deixada pelas legislações vigentes. Assim, questões básicas como conhecimentos a serem ensinados, formação, admissão e habilitação do professor já definidos em qualquer outro componente curricular, trata-se de questões não resolvidas do ER.

Nessa perspectiva, o ensino confessional como modelo de Ensino Religioso pode acarretar sérios problemas à diversidade religiosa, principalmente por que impossibilita aos alunos o conhecimento das diferentes filosofias das diversas tradições religiosas presentes no país, bem como apresenta-se como uma ameaça a diversidade religiosa. Desse modo, o estudo acerca do Ensino Religioso nos espaços confessionais é uma necessidade emergente, tendo em vista que se nos espaços públicos onde há uma proibição legal desse modelo de ensino, ainda assim, ele se faz presente, imagine nas escolas confessionais onde essa instituição goza de direito, autonomia e ideologia específica, podendo ou não ofertar um ER confessional.

Escola confessional

¹ Sigla utilizada para designar a disciplina de Ensino Religioso

A escola confessional legitimada pela Constituição Federativa de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação possui ideologias específicas, e dentro destas está o caráter religioso, ou seja, a confissão de uma crença, que no Brasil se configura mais como um ensino de cunho cristão, tendo em vista que outras religiões, só serão reconhecidas tardiamente devido à influência do cristianismo na formação do país. Desse modo, as escolas confessionais não é uma instituição recente, mas sim, um modelo de ensino que exerceu grande influência na educação brasileira, principalmente durante a colonização através dos colégios Jesuítas. Assim:

Durante a maior parte do período colonial (1500-1759), em razão de um clero secular reduzido, as tarefas da catequese e a do ensino no Brasil ficariam ao encargo de Ordens Religiosas, sobretudo dos Franciscanos e dos Jesuítas, mas também dos Oratorianos, dos Dominicanos, dos Beneditinos, dos Carmelitas e dos Capuchinhos. Como religiosos, eles tinham suas estruturas próprias, muito mais desenvolvidas, eficazes e autônomas que a do clero secular, constituindo-se em regime de caráter privado, mas que contava com o apoio financeiro do Estado. (ALVES, 2002, P. 39.)

Assim, o berço da escolarização no Brasil foram às escolas confessionais, instituições criadas e mantidas por igrejas cristãs. Muito embora, haja hoje a presença de outras instituições confessionais que não o seja. Como é o caso de escolas Judaístas, budistas, islâmicas, entre outras, mas que ainda não uma representatividade significativa. (JUNQUEIRA; MENSLIN; RIBEIRO; MARCONDES). Nesse sentido, torna-se imprescindível destacar que a missão das escolas confessionais é para além de uma formação religiosa, pois esta é uma característica que faz parte, mas não o é a definição completa, pois para que esse sistema de ensino tenha habilitação é necessário que sua proposta de ensino esteja de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais exigidos pelo Conselho Nacional de Educação (BRASIL, 2010). A diferença entre esse sistema e outros reside na ideologia, possibilitando uma formação a partir de seus valores, estes devem ser entendidos não como a cristianização ou a conversão a crença que a escola professa, mas uma formação que contemple seus princípios. Assim, “Por educação confessional entendemos a escola mantida pelas igrejas, na qual não se restringe a educação religiosa [...] (SCHUNEMANN, 2009, p.72).

A confessionalidade deve permear toda estrutura administrativa e projeto acadêmico da instituição: em seu Estatuto, em sua ética, na presença e

atuação da Pastoral ou estudos bíblicos extracurriculares, nas disciplinas e no seu objetivo de formação integral da pessoa. Ser confessional não pressupõe fazer proselitismo ou forçar as convicções religiosas da escola em alunos, professores e funcionários. A sociedade hoje vive a pluralidade, a liberdade religiosa e o respeito às crenças individuais e é necessário saber fazer a diferença entre Academia e Igreja, Fé e Ciência. Contudo, como instituição confessional, se reserva o direito de testemunhar sua crença. (JUNQUEIRA; MENSLIN; RIBEIRO; MARCONDES. p. 619-620).

Contudo, mesmo diante dessa prerrogativa o que se tem questionado é como que essas escolas lidam com a diversidade religiosa, especificamente em se tratando da disciplina de ER, que de acordo com Junqueira “as escolas privadas confessionais por força de sua missão incluem o Ensino Religioso no cotidiano escolar” (JUNQUEIRA,). Desse modo, estudos relacionados a esse componente curricular nessas instituições é de grande relevância, visto que os conhecimentos tratados nessa disciplina não devem ter cunho proselitista, mas uma superação deste, uma formação baseada no respeito e diálogo possibilitando o conhecimento das diferentes tradições religiosas.

Metodologia

A metodologia utilizada nesse trabalho foi a pesquisa qualitativa uma vez que a mesma possibilita melhor familiaridade e inserção do pesquisador in loco. Todavia, o presente artigo apropriou-se da segunda característica da pesquisa qualitativa, ou seja, a obtenção de dados e de informações, sendo os mesmos, “ricos em descrições de pessoas, situações, acontecimentos; inclui transições de entrevistas e depoimentos” (BOGDAN & BIKLEN, IN LUDKE & ANDRÉ, 1986. p. 12). Assim na obtenção da análise dos dados, também adotou-se mais um nível da pesquisa - a pesquisa descritiva - já que esta tem como objetivo descrever as características “... de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis” (GIL, 1995, p. 45). Como instrumentos de coleta de dados utilizou-se entrevistas e observações, onde foram observadas três aulas. No entanto, apenas na escola X, pois na escola Y a observação não foi possível de ser realizada.

Ensino Religioso em duas escolas confessionais católicas de João Pessoa/PB

Nas duas escolas pesquisadas, a disciplina de Ensino Religioso faz parte da grade curricular de todos os níveis de ensino, desde o infantil ao médio. Característica essa

das escolas confessionais, haja vista que nas escolas públicas o Ensino Religioso só é obrigatório no ensino de 9 anos. Assim, as escolas confessionais atribuem estimada relevância a esse componente curricular, de modo que esse perpassa toda escolarização dos seus alunos. O fato de se professar uma fé não significa que sua comunidade seja formada por pessoas que professam a mesma, pois este não é um requisito de nenhuma das instituições pesquisadas, não há exigência para que seus profissionais tenham a mesma religião ou algum tipo de crença. Sendo exigidos a esses, requisitos legais como formação, experiência acadêmica necessária e ainda observa-se muito o perfil do profissional. Em que de acordo com a coordenadora da escola Y:

“Este se constitui como diferencial para todas as escolas confessionais católicas, que preza pelos grandes princípios e valores, pois além de garantir a formação acadêmica, precisa garantir também a formação humana, esse é um dos grandes pilares que sustentam essa escola bem como as demais católicas. (Coordenadora da escola Y).

Nesse sentido, um dos objetivos das escolas confessionais é a formação humana, preocupada com princípios e valores éticos, e a disciplina de Ensino Religioso contribui com esse aspecto, tendo em vista que vai tratar também de assuntos desta ordem. Os professores do infantil e fundamental I são os professores polivalentes e que apenas o fundamental II e o médio é que possuem professores específicos. Na escola X há dois professores específicos e na Y um professor. Todos estes são católicos, com formação em Pedagogia, História e Serviço Social.

Ser religioso não é um requisito para ser professores nessas instituições, mas de acordo com a coordenadora supracitada geralmente os professores de ER são católicos, principalmente por que há busca por essa vaga é feita por pessoas ligadas a igreja. Contudo, ao perguntar o professor dessa instituição o que o tornou professor desse componente curricular, ele afirma que: “Foi uma escolha sua, mas, por convite da diretora, pois já dava aula na igreja preparava turma para a catequese, primeira comunhão e Batismo”. Uma das professoras da escola X afirma que se tornou professora de ER por um convite de Deus “Nosso Senhor escolheu”. Assim, percebe-se que o ser professor de Ensino Religioso nessas instituições está estritamente relacionado as questões religiosas, um por ter experiência dentro da igreja e outra ver

sua função como um chamado divino. Desse modo, dependendo de como isso se reflete na prática pode se tornar uma ameaça a diversidade religiosa, tendo em vista que pode servir como motivação para catequização.

Entretanto, nenhuma das escolas assume um ER como um ensino catequético, pois tanto para os professores quanto os coordenadores essa disciplina “não é o ensino de religião por que tem doutrinas a seguir, professa uma fé. Mas, o ER abrange um todo e o que é mais específico da religião católica é fora das aulas” (Coordenadora da escola X). Assim, de acordo com os entrevistados a catequese é uma atividade extracurricular, oferecida aqueles cujo pais apresentem interesse. Para a coordenadora da escola Y o ER é fundamental, “não é um Ensino religioso com uma religião, o material é ecumênico”. Há nessas concepções a compreensão de que o ER confessional não é um modelo a ser adotado. Nas propostas das Secretarias Estaduais de Educação, mesmo no caso daquelas que assumem o Ensino Confessional a questão da diversidade é colocada como algo relevante (GIUMBELLI, 2009). A diversidade religiosa é apresentada tanto pelos professores quanto pelos coordenadores como elemento importante a ser trabalhado.

No entanto, mesmo essa questão sendo colocada como importante há de ressaltar que sua abordagem não é eficaz, pois há nos próprios discursos uma *contraposição*, bem como, o material didático utilizado pela escola X que apresenta preponderantemente o cristianismo, ainda que apresente aspectos de outras religiões, mas, a sua ênfase é no cristianismo, onde as religiões de matrizes africanas sequer aparecem nesta coleção. E se os professores afirmam que o livro didático tem sido seu apoio, onde a definição dos conteúdos se dá por meio da proposta do livro, e do calendário litúrgico, logo a diversidade religiosa quase não adentra as aulas de ER. Porém, segundo a coordenadora não há ênfase nessa religião.

Em contraponto a escola Y que utiliza uma coleção que viabiliza o “estudo e a compreensão das tradições religiosas a partir da diversidade” (GILZ, p. 97, 2007), Mas mesmo essa instituição se utilizando de uma coleção que apresenta uma abordagem pelo viés da diversidade, há ainda um ensino tendencial ao teológico, percebido na fala do professor quando afirma que o ER é a transmissão da religião, que para isso se

utiliza da metodologia de “ Jesus”. Ainda que os conteúdos definidos no plano de ensino apontem outras religiões que não seja o cristianismo, porém todas não gozam do mesmo espaço, onde em um bimestre é tratado sobre muitas religiões, mas, em contrapartida o cristianismo é tratado durante todo o ano letivo no sétimo ano do ensino fundamental. Também não há referência as religiões de matrizes africanas, mesmo que o professor tenha dito que estas adentrem as aulas de Ensino Religioso. Mas como a coordenadora deixou claro esse não é o foco da disciplina, mas que não reduz a religião do outro. Portanto, não há divergências entre os modelos apresentados pelos pesquisados, de maneira que nas duas instituições o Ensino Religioso assume o ecumenismo como modelo adotado.

Referencias

ALVES, Manoel. A Escola Católica – uma história de serviço ao povo e à nação brasileira. In.: Revista Dialogo Educacional, Curitiba: v.3, n.7, p. 37-62, set. /dez. 2002.

BRASIL, MEC. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9.394/96. São Paulo, Saraiva, 1992.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisas. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GILZ, Claudino. A coleção “Redescobrimo o Universo Religioso” na formação do professor. 2007. 152 f. Dissertação (Mestrado em Educação) –Universidade Católica do Paraná, Curitiba. 2007.

GIUMBELLI, Emerson. Ensino Religioso em Escolas Públicas no Brasil: notas de pesquisa. Debates do NER, v. 1, n. 14, p. 50-68, 2009.

JUNQUEIRA, Sérgio R. A.; MENSLIN, Douglas J.; RIBEIRO, Edilson. O Estado do Conhecimento sobre a formação do professor de Ensino Religioso e Pastoral Escolar. In.: Via Teológica, Curitiba, Vol, 01, Num.16, p. 59-80, jun.2008.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo Junqueira. O ensino religioso nas escolas particulares. O Estado do Paraná - caderno Direito & Justiça, Curitiba, v. 16645, p. 27 - 27, 04 jun. 2006.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo Junqueira. O ensino religioso assume um novo perfil nas escolas confessionais. O Estado do Paraná - caderno Direito & Justiça, Curitiba. v. 16669, p. 22 - 22, 02 jul. 2006.

LUDKE, Menga e ANDRÉ, Marli E. D. A. Pesquisa em Educação: Abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

OLIVEIRA, Débora Bueno Muniz. Lidando com a diversidade em escolas confessionais cristãs. Revista Primus Vitam Nº 6 – 2º semestre de 2013. OLIVEIRA, Débora Bueno Muniz. Lidando com a diversidade em escolas confessionais cristãs. Revista Primus Vitam Nº 6 – 2º semestre de 2013.

PASSOS, Joao Délcio. Ensino Religioso: Construção de uma proposta. São Paulo: Paulinas, 2007.

SCHUNEMANN, H. E. S. A Educação Confessional Fundamentalista no Brasil Atual: Uma análise do sistema escolar da IASD. Rever (PUCSP), v. 9, p. 83-109, 2009.